

# Regulamento Do Prémio NInTec Science Days 2024

## 1 FINALIDADE

O Prémio NInTec Science Days 2024 tem por objetivo distinguir um trabalho apresentado no evento NInTec Science Days 2024, por alunos inscritos em ciclos de estudos conducentes a um grau de mestrado ou de doutoramento, pelo seu reconhecido mérito científico, tecnológico ou cultural.

## 2 NATUREZA DO PRÉMIO

- 2.1 O Prémio NInTec Science Days 2024, doravante designado por Prémio, é atribuído por deliberação de um Júri, o qual é constituído pela Comissão Organizadora do evento;
- 2.2 O aluno premiado recebe um diploma comprovativo da distinção e um prémio pecuniário;
- 2.3 O montante global do prémio pecuniário é de 200€ (duzentos euros), inteiramente suportado pelo NInTec - Núcleo de investigadores, do Instituto Superior Técnico;
- 2.4 O Prémio é, em princípio, indivisível. Em casos excepcionais, se persistir uma situação de empate em sucessivas votações para a sua atribuição, o Júri poderá decidir atribuí-lo ex-aequo, sendo, neste caso, o valor pecuniário dividido igualmente pelos candidatos premiados.

## 3 CANDIDATURAS

- 3.1 Todos os trabalhos submetidos por alunos inscritos em ciclos de estudos conducentes a um grau de mestrado ou de doutoramento e aceites para apresentação no NInTec Science Days 2024 são elegíveis para o prémio;
- 3.2 A candidatura ao Prémio é realizada através do processo de submissão dos trabalhos;
- 3.3 Os candidatos obrigam-se a aceitar as disposições do presente regulamento.

## 4 CRITÉRIOS

- 4.1 O Prémio é atribuído ao trabalho que, na apreciação do Júri, mais se distinga como contributo para a Ciência, Tecnologia ou Cultura, atendendo, nomeadamente, à qualidade da sua apresentação, rigor, originalidade e impacto;
- 4.2 Se o Júri concluir que nenhum trabalho preenche os requisitos de qualidade, os critérios ou o propósito do Prémio, pode deliberar não atribuir o Prémio;
- 4.3 O Prémio não pode ser atribuído a qualquer membro do Júri, devendo ser declarado qualquer conflito de interesse que se identifique, e podendo nesse caso ser pedida escusa da qualidade de membro do Júri.

## 5 ATRIBUIÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PRÉMIO

- 5.1 A divulgação pública do nome do premiado é feita pela Comissão Organizadora do NInTec Science Days, após reunião do Júri;
- 5.2 O Prémio é entregue na sessão de encerramento do evento.

## 6 ALTERAÇÃO E OMISSÕES DO REGULAMENTO

Quaisquer alterações ao Regulamento do Prémio, resolução de situações nele omissas e decisões sobre eventuais reclamações são da responsabilidade da Direção do NInTec.